

ACEF/1718/0107392 – Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Francisco Carreiro Costa
Miguel González Valeiro
M^a Helena Gonçalves Gil

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Trás-Os-Montes E Alto Douro

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola De Ciências Da Vida E Do Ambiente (UTAD)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ciências do Desporto

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (n^o e data):

1.5._3^o ciclo CD-publicação 2010.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências do Desporto

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

813

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

462

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 anos (6 semestres)

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não aplicável

1.11. Condições específicas de ingresso.

Poderão candidatar-se detentores do grau de Mestre em Educação Física; Educação Física e Desporto; Motricidade Humana; Ciências da Motricidade; Ciências do Desporto; Actividade Física e Saúde; Reabilitação Psicomotora; ou em outras subáreas das Ciências da Saúde com afinidade à actividade física (Fisioterapia, Reabilitação, Enfermagem, Medicina Desportiva, etc). Podem ainda

candidatar-se não titulares do grau de Mestre desde que sejam detentores de do curriculum académico, científico, pedagógico e/ou profissional de especial mérito no âmbito das actividades desportivas.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Quinta de Prados

5000-801

Vila Real

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Participam na leccionação do curso 9 docentes, estando 1 em regime de 35%. Os três coordenadores apresentam perfil adequado e uma actividade de investigação relevante. O corpo docente cumpre os requisitos legais, com a maioria dos docentes a apresentarem publicações muito relevantes na área do ciclo de estudos. O corpo docente apresenta de uma forma geral uma actividade lectiva distribuída por muitas unidades curriculares, o que leva a alguma dispersão no foco principal de actuação, embora seja notório um grande comprometimento com a função que desempenham neste ciclo de estudos.

2.6.2. Pontos fortes

Adequação do corpo docente às necessidades e opções do plano de estudos e o seu perfil orientado para a produção científica em ambiente internacional arbitrado, com coautorias muito relevantes a nível nacional e internacional. Corpo docente bastante comprometido com os objectivos do ciclo de estudo.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Embora se reconheça o valor da produção científica do corpo docente e que as condições de investigação e publicação não são idênticas nas várias áreas das ciências do desporto, recomenda-se a definição de uma estratégia que potencie a produção científica nas áreas com menor produção.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Em parte

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente afecto ao ciclo de estudos é de apenas 7 elementos. Tal exige uma apurada eficiência, que em muito depende do nível de qualificações. No entanto, no que diz respeito às habilitações literárias, não parece tratar-se de um quadro particularmente dotado, nem se vislumbram mecanismos de actualização permanente de competências que permitam um nível de formação interno de acordo com o conteúdo funcional de um departamento e de um ciclo de estudos que ministra formação avançada com recursos materiais, infraestruturais, laboratoriais

3.4.2. Pontos fortes

O pessoal docente encontra-se satisfeito com a participação e envolvimento do pessoal não-docente nas diferentes atividades do ciclo de estudos, e com o apoio que a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro atribuí neste domínio.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Estabelecer claramente o conteúdo funcional e procedimentos, estabelecendo uma política coerente e intencional de avaliação do desempenho dos funcionários não docentes e um plano de incentivos e formação interna, resultando numa melhoria do serviço prestado aos doutorandos.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Pelos dados apresentados na Tabela 5.2, e tendo em consideração o exposto em 1.10, parece existir procura na fase de candidaturas e embora o número de vagas seja estabelecido em 25 (75 possíveis em três anos), apenas no corrente ano o número de candidatos foi inferior ao número de vagas (22). Estão matriculados no 1º ano 13 estudantes, no 2º ano 23 estudantes e no 3º ano 7 estudantes.

4.2.2. Pontos fortes

Procura equilibrada

4.2.3. Recomendações de melhoria

Reforçar o processo de supervisão dos estudantes a fim de evitar uma perda tão significativa de estudantes do 2º para o 3º ano do curso.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os resultados apresentados retratam aquilo que é naturalmente uma fase de implementação de um ciclo de estudos que tem vindo a ser dinamizado, consolidado, com várias teses doutorais já assinaladas como concluídas. Por outro lado, trata-se de um ciclo de estudos que não é atinente às estatísticas de empregabilidade, sendo sobretudo associado ao desejo da instituição em posicionar-se como produtora de conhecimento.

5.3.2. Pontos fortes

Originalidade dos títulos já defendidos.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Reforçar o processo de supervisão a fim de aumentar a eficiência formativa do ciclo de estudos.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em

atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

As fichas individuais dos docentes e a organização e envolvimento dos docentes na unidade de investigação principal do ciclo de estudos (CIDESD), com ligação notória à área de conhecimento do ciclo de estudos, são elementos muito relevantes e até positivamente impressionantes.

6.6.2. Pontos fortes

Conteúdo efetivo da unidade de investigação, as suas linhas temáticas e os indicadores de produtividade que lhe estão associados.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Procurar, quando possível e de uma forma cada vez mais efetiva, que os estudantes deste ciclo de estudos desenvolvam trabalhos de investigação nas áreas principais de atuação dos docentes e do centro de investigação associado a este ciclo de estudos.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em

mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Não é notada mobilidade de alunos (incoming ou outgoing) e no que diz respeito aos docentes, parece existir um fluxo desequilibrado entre a mobilidade para fora dos docentes (com reduzido proveito directo para os doutorandos) e a mobilidade incoming com benefício para os doutorandos (com sessões, palestras, aulas abertas para os estudantes e para a comunidade). No entanto existe a atracção de estudantes internacionais, particularmente do Brasil.

7.4.2. Pontos fortes

Docentes envolvidos em programas de mobilidade. Alunos estrangeiros a frequentar o ciclo de estudos. Preocupação demonstrada pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro no incentivo aos programas de internacionalização e mobilidade de docentes e discentes.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Necessidade de melhorar a internacionalização do ciclo de estudos, com a definição de uma estratégia global e sustentada que permita a mobilidade dos alunos.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Em parte

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Não se aplica.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Verifica-se a existência de (i) um Manual da Qualidade, não certificado pela A3ES; (ii) um gabinete de controlo da qualidade, responsável pela sua gestão; e (iii) uma comissão de acompanhamento. Este manual apresenta alguns processos em fase de revisão ou em fase de conclusão, constatando-se a falta de implementação efetiva do mesmo, bem como a participação de grupos representantes dos empregadores, salvo quando se refere ao processo de autoavaliação.

Encontram-se evidências sobre a existência de processos onde se reconhece informação disponibilizada pelo Gabinete de Qualidade, mas sem finalizar o ciclo de qualidade: recolha de dados, análise e propostas de melhoria. Desta forma, este parece ser um ponto a reforçar, permitindo tornar efetivos estes processos de controlo e monitorização.

Em questões mais específicas, é importante realçar que neste tipo de processos de avaliação externa, na qual há a submissão de documentação, seria recomendável existir uma revisão geral de todos os documentos para evitar a presença de registos curriculares incompletos ou incorretamente preenchidos, que, embora sejam casos específicos e não significativos, seriam facilmente evitáveis.

8.7.2. Pontos fortes

Reconhecimento da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro da importância da implementação efetiva de um Sistema de Garantia da Qualidade.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Desenvolver os mecanismos internos de garantia da qualidade, possibilitando um papel mais ativo e efetivo na coordenação dos processos pedagógicos, permitindo que as decisões sejam tomadas em função de dados objetivos e não apenas na percepção individual e subjetiva dos docentes.

Implementar de uma forma mais efetiva medidas conducentes à atualização e desenvolvimento profissional dos docentes e não docentes.

Disponibilizar recursos e apoio informático para assegurar a eficiência do sistema.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

O curso funciona com um calendário com aulas distribuídas ao longo do ano lectivo em lugar de concentrar a formação num único mês como acontecia no momento da anterior avaliação. Trata-se de uma alteração que comporta melhorias significativas em termos de formação para os estudantes. Os estudantes manifestaram, contudo, alguma insatisfação relativamente a alguma instabilidade dos horários.

Relativamente à organização Interna e mecanismos de controlo de qualidade, apesar de se verificarem melhorias significativas, persistem alguns problemas (referidos no ponto 8.7 deste relatório) que necessitam ser remediados.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Não aplicável

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
Não aplicável.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

É notório o reconhecimento científico, desportivo, social e cultural, e a importância que o Departamento de Ciências do Desporto, Exercício e Saúde, e este ciclo de estudos têm na região. Existe um compromisso muito efetivo de todos os docentes com o ciclo de estudos, patente também na valorização e satisfação que os alunos apontam sobre a frequência do curso e o envolvimento dos seus professores. Realce também para a preocupação das estruturas coordenadores da Universidade, Departamento e Curso, na melhoria da internacionalização e dos programas de mobilidade. Relativamente ao corpo docente, o mesmo é qualificado e apresenta uma produção científica de qualidade, destacando-se o envolvimento dos docentes na unidade de investigação principal afeta ao ciclo de estudos (CIDESD), com indicadores muito relevantes. Destaque também para os recursos laboratoriais e equipamentos de apoio a este ciclo de estudos.

A CAE no sentido de uma melhoria continua das atividades gostaria recomendar uma coordenação mais efectiva do ciclo de estudos e a melhoria e adequação dos procedimentos e sistemas de qualidade interna no sentido das necessárias transformações e da sua informação pública.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

6

12.4. Condições:

Condição imediata:

A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro apresenta um regulamento de Creditação de Competências, Formação e Experiência Profissional de 2015 (ponto 1.14, deste relatório) quando a legislação foi alterada em 2016 (DL 63/2016) e 2018 (DL 65/2018), pelo que o mesmo deverá ser modificado de acordo com a legislação em vigor.